



## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

### CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA

(Edital PROPEG Nº 38/2022)

NOME DO CANDIDATO
BRUNA DE SOUZA DIÓGENES
CLÁUDIA SENA DE PÁDUA
JARINNE CAMILO LANDIM NASSERALA
JEFFERSON ZOTELLI
LAURA NADYNE DA SILVA SILVESTRE
LYDHIA RUBHIA DE LIMA TORRES
MAURA BIANCA BARBARY DE DEUS
TAMIRES MOTA DA SILVA
TATIANY MARQUES BANDEIRA
THAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MACEDO
UALISON OLIVEIRA PONTES
WILIANSON MONTEFUSCO DA CRUZ

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo é obrigatória e será efetuada de forma remota, no período de **14 a 17 de março de 2023**.

Para efetivação da matrícula institucional, será exigida do candidato aprovado cópia digitalizada dos seguintes documentos:

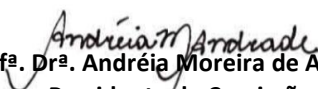
- Diploma de curso superior ou documento equivalente (certificado de conclusão de curso);
- Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de endereço ou declaração de residência;
- Termo de Compromisso devidamente preenchido (Anexo II);
- Declaração que não possui vínculo empregatício (Anexo III) - para candidato que não possui vínculo empregatício;

- Declaração atualizada da(s) instituição(ões) contratante(s) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do PPGSC (Anexo IV), para o candidatos que tiver vínculo empregatício. A declaração de liberação deve ser em papel timbrado da instituição empregadora, acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado no formulário online de inscrição.

A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DEVERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA ([ppg.saudecoletiva@ufac.br](mailto:ppg.saudecoletiva@ufac.br)) com o assunto "MATRÍCULA INSTITUCIONAL - DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA (1º SEM/2023)", até o dia **17/03/2023**.

**A NÃO APRESENTAÇÃO DE UM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS IMPLICARÁ NA PERDA DA VAGA.**

Rio Branco-AC, 13 de março de 2023.

  
Profª. Drª. Andréia Moreira de Andrade  
Presidente/da Comissão